



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259014

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO Á INTERNET, VIA FIBRA ÓPTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA..

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259014, QUE ENTRE SE CELEBRAM A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA E A EMPRESA FRADENET SERVIÇOS DE COMUNICACAO MULTIMÍDIA EIRELI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.386.916/0001-41, com sede na Av. Marilândia, 81, Centro, CEP: 63.480-000—JAGUARETAMA-CE, neste ato representada pelo respectivo Presidente, Sr. **JOSÉ ERLANIO LIMA FREITAS**, portador do CPF nº. 636.433.403-20, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **Pessoa Jurídica FRADENET SERVIÇOS DE COMUNICACAO MULTIMÍDIA EIRELI**, sediada/residente à RUA RAIMUNDO P DE LIMA, 133, CENTRO, Jaguaratama / CE - CEP: 63.480-000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.476.034/0001-03, por seu representante legal, Sr. **FLÁVIO RONEY GUERRA LEMOS**, portador do CPF nº 748.117.033-91, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20259014, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 da Lei Federal, portaria nº 085/2024 de 02 de dezembro de 2024.

Flávio Roney Guerra Lemos

Item	Descrição (Objetivo)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
------	----------------------	---------	------------	----------------	--------------



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA



01	ARQUIVO MORTO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET, VIA FIBRA ÓPTICA, FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE UM LINK DE 200MBPS	MÊS	12	R\$ 85,00	R\$ 1.020,00
----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	----	-----------	--------------

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta de dotações específicas constante do orçamento da(o) Câmara Municipal de Jaguaretama, 0101.01.031.0002.2.001 - Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal, elemento de despesa 33904000: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica;

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa Nº 2025031801 CMJ

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O contrato deverá seu extrato ser publicado na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE.

Termo de Termo Aditivo





CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jaguaretama/CE, 19 de dezembro de 2025.


JOSÉ ERLANIO LIMA FREITAS
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
CNPJ/MF: 63.386.916/0001-41
CONTRATANTE


FRADENET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI
CNPJ/MF Nº 27.476.034/0001-03
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. Tralio murici Alves 104.215.523-28
2. Graziely pinheiro da Lemos 091.491.163-55